



DECRETO Nº 035/2020

“CONSTITUI NOVOS MEMBROS AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IMPES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e do Decreto 004/2017, e com base no Artigo 132, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município – LOM, e Artigo 359 da Lei Complementar n.º 053/2016 (Código Tributário Municipal), de 20 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 001/2017, que nomeia o Secretário Geral de Governo e Administração;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Complementar Municipal n.º 041/2015, e Lei Municipal Nº 1.549/2018;

R E S O L V E

Art. 1º – CONSTITUIR novos membros para o *Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - IMPES* de São Francisco do Guaporé/RO, composto pelos seguintes membros:

- I. Marcos Pacheco Pereira Corrente;**
- II. Gessiane de Souza Costa;**
- III. Sirlei Alves da Silva.**

Parágrafo Único: Por se tratar de uma função de caráter público, não acarretará ônus aos membros que compõem este Comitê.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídicos e financeiros, revogando todo e qualquer ato em contrário a este.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **24 de março de 2020.**

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**


Luiz R. Mattos
SEGEAD